



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO nº 08/2023 de 1º de novembro de 2023.

“Estabelece ponto facultativo na Câmara de Presidente Juscelino/MA, em razão do Dia de Finados e dá outras providências.”

WAGNER ALVES MACHADO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito Poder Legislativo Municipal, no dia 3 de novembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do Feriado Nacional do Dia de Finados, do dia 2 de novembro.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Presidente Juscelino/MA, em 1º de novembro de 2023.



WAGNER ALVES MACHADO COSTA

Presidente da Câmara

Wagner Alves Machado Costa

Presidente da Câmara Municipal

de Presidente Juscelino

CPF: 025 941 943-52